**MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM N° 102/2023**

**Divinópolis, 13 de novembro de 2023**

**Excelentíssimo Senhor**
**Israel Mendonça**
**Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória a "Antônio de Lisboa Paduano Pereira", em reconhecimento e agradecimento pelos serviços prestados a comunidade.

**Justificativa**

Afastado da vida pública já há quase uma década, Antônio Paduano ainda continua sendo fonte de sabedoria para todos que o cercam. A experiencia de mais de 40 anos na Câmara Municipal faz com que tenha um entendimento diferenciado dos anseios da população, bem como das questões regimentais. Afinal, com maestria, foi também presidente do Legislativo local. E se torna fundamental esse reconhecimento, como reconhecimento da própria vida pública de Divinópolis.

*Atenciosamente,*

*Rodyson do Zé Milton*
*Vereador do PV*



Documento assinado digitalmente - JLN-M10-0GX-K1R
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/11/2023 às 17:26:10

## Assinantes

✓ RODYSON KRISTNAMURTI DA SILVA OLIVEIRA

Assinou em 13/11/2023 às 17:26:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.920.186-**

Eu, RODYSON KRISTNAMURTI DA SILVA OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que s refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**JLN** **M10** **0GX** **K1R**